



LEGISLAÇÃO

É importante lembrar que existe legislação estadual específica em Santa Catarina que obriga estabelecimentos residenciais e comerciais, públicos e privados, a adotarem medidas de controle para evitar a existência de criadouros para o *Aedes aegypti*. Trata-se da Lei Estadual 18.024/2020 e do Decreto 1.897/2022.

É obrigatório adotar as medidas necessárias e adequadas para impedir a reprodução do mosquito *Aedes aegypti*, através da eliminação de criadouros.

ATENÇÃO

Em caso de descumprimento, o proprietário poderá sofrer as sanções previstas em lei, como:

- Advertência;
- Interdição do local para cumprimento das recomendações sanitárias;
- Suspensão temporária da autorização de funcionamento; e até
- Cassação da autorização de funcionamento.

VOCÊ SABIA?



Só as fêmeas do mosquito picam as pessoas. Elas precisam de sangue para amadurecer os ovos.



Cada fêmea coloca **mais de 100 ovos por vez**.



Os ovos podem durar **um ano e meio fora d'água**.



Eliminar criadouros potenciais do *Aedes aegypti* é a principal medida contra as três doenças transmitidas pelo mosquito (dengue, zika e chikungunya).



É importante permitir e acompanhar a **visita do agente de saúde na empresa e na sua casa**.

www.dive.sc.gov.br

AQUI TEM

Aedes aegypti?

SAIBA O QUE VOCÊ TEM A VER COM ISSO.



GOVERNO DE
SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SAÚDE



SITUAÇÃO DE SANTA CATARINA

Você sabia que é cada vez maior a presença do *Aedes aegypti* nos municípios catarinenses?

Mais de 50% dos municípios foram considerados infestados pelo mosquito, o que gera um alto risco para a transmissão da dengue, chikungunya e zika. Se cada um não fizer a sua parte, epidemias dessas doenças serão recorrentes em Santa Catarina.

ATENÇÃO PROPRIETÁRIO

O *Aedes aegypti* necessita de água parada para se reproduzir. Como há grande quantidade de recipientes que podem acumular água no seu estabelecimento, existe um risco elevado desse mosquito se proliferar no seu local de trabalho, contribuindo para a transmissão da dengue, chikungunya e zika.

Por isso, verifique qualquer equipamento e material que possa acumular água e servir de criadouro ao mosquito. Elimine-os ou mantenha-os em local totalmente coberto.

BORRACHARIAS, REVENDA DE PNEUS RECAUCHUTADORAS



- Armazenar os pneus em local coberto até a sua destinação adequada;
- Verificar, no município ou região, a existência de EcoPontos para destinação adequada dos pneus a serem descartados;
- Para aqueles pneus que terão usos diversos, furar de forma que não acumulem água.

FLORICULTURAS



- Evitar uso de pratinhos em vasos de plantas;
- Adotar cobertura total do local, de modo a impedir o acúmulo de água nos recipientes;
- Dar preferência a plantas que não acumulem água.

FERRO VELHO/ COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS/ DEPÓSITO DE VEÍCULOS



- Manter as peças e veículos em locais cobertos, de forma que não acumulem água;
- Furar ou virar peças que possam acumular água, enquanto não houver a cobertura do local;
- Descartar corretamente tudo o que possa acumular água e que não sirva mais;
- Acondicionar peças e veículos em cavaletes e/ou estrados que possibilitem o fácil acesso.

POSTO DE GASOLINA



- Realizar a manutenção e limpeza adequada dos locais sob sua inteira responsabilidade, providenciando o gerenciamento e o descarte adequado dos materiais inservíveis;
- Manter as peças e veículos em locais cobertos, de forma que não acumulem água;
- Descartar corretamente tudo o que possa acumular água e que não sirva mais;
- Realizar a manutenção e limpeza adequada das caixas da água.

ESTABELECEMENTOS INDUSTRIAIS



- Realizar a manutenção e limpeza adequada dos locais sob sua inteira responsabilidade, providenciando o gerenciamento e o descarte adequado dos materiais inservíveis;
- Acondicionar materiais que podem acumular água em área coberta.

DEPÓSITOS PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS



- Dispor os materiais de forma que não fiquem expostos à água da chuva;
- Manter os materiais que podem acumular água em locais cobertos;
- Adotar cobertura total dos depósitos, de modo a impedir o acúmulo de água nos recipientes.